



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OK

PORTARIA Nº 123/02 - R. DE 01 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, resolve:

1. Designar **MARKUS FIGUEIRA DA SILVA**, Prof. do Departamento de Filosofia, mat. nº 10772-7; **LÚCIA DE ARAÚJO RAMOS MARTINS**, Prof^a do Departamento de Educação, mat. nº 10566-0; **ÁUREA NOGUEIRA DE MELO**, Prof^a do Departamento de Medicina Clínica, mat. nº 11691-2; **FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO**, Prof. do Departamento de Fisioterapia, mat. nº 10739-5; **BENEDITA CRUZ MACEDO**, Prof^a do Departamento de Psicologia, mat. nº 8739-4; e **WILLIAM EUFRÁSIO PEREIRA NUNES**, Prof. do Departamento de Economia, mat. nº 11596-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para apresentar uma proposta de diretrizes gerais para uma Política Acadêmica de Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, bem como apresentar sugestões específicas para o atendimento acadêmico ao portador de deficiência visual.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da proposta de diretrizes gerais e 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação das sugestões específicas de atendimento acadêmico.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
4. Fazer republicar esta Portaria em Boletim de Serviço por incorreção.

Reitoria, em Natal, 01 de março de 2002.


ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA
Reitor